



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39.445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13/1993.

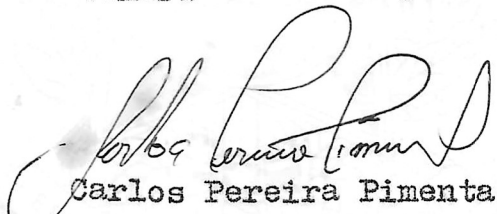
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

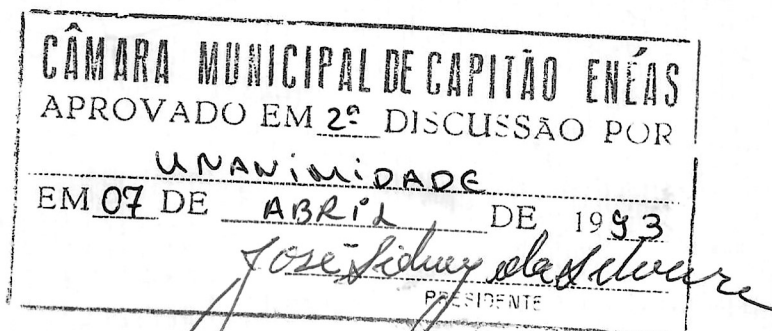
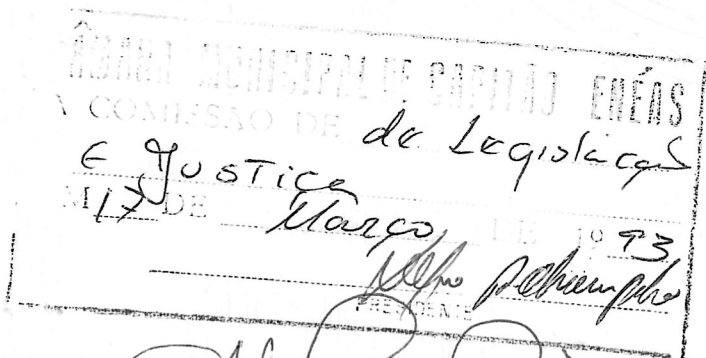
O povo do município de Capitão Enéas, por seus representantes aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

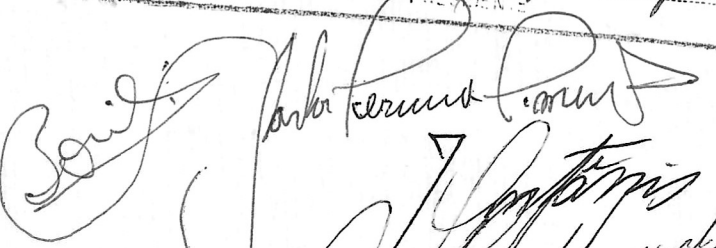
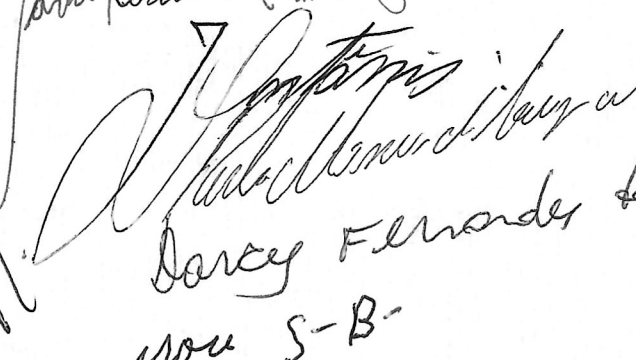
Art. 1º- Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE POÇÃO, com sede na comunidade de Poção neste município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 16 de março de 1993.


Carlos Pereira Pimenta
vereador.





Darcy Fernandes
you S-B-